



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL Nº 42/IX-2º/2006

(Apreciação dos Pareceres do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2006, realizada no dia 18 de Dezembro de 2006, a Assembleia Municipal de Almada apreciou e aprovou os Pareceres do Conselho Municipal de Segurança assim como o Projecto de Deliberação apresentado pela Conferência de Representantes dos Grupos Municipais, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal nos termos da Lei nº 33/98, de 18 de Julho, apreciou os Pareceres do Conselho de Segurança dos Cidadãos de Almada relativos à situação no Concelho de Almada, designadamente nos domínios da segurança dos cidadãos, do combate à criminalidade e à exclusão social e do desenvolvimento social e económico.

A Assembleia Municipal reforça a importância para a qualidade dos Pareceres elaborados a colaboração das Forças de Segurança (PSP, GNR e Polícia Marítima) e os Estudos sobre a “Vitimação e Segurança no Conselho” e a “Vitimação e Segurança nos Estabelecimentos Comerciais” que vêm anualmente a ser realizados pelo Centro de Estudos e Sondagens de Opinião Pública – CESOP da Universidade Católica, no âmbito do Observatório de Segurança instituído pela Câmara Municipal.

A Assembleia Municipal destaca a importância do trabalho que o Conselho Municipal de Segurança de Almada vem realizando e se tem traduzido na produção de meritórios Pareceres anuais.

Assim e no exercício das suas competências próprias:



EDITAL Nº 42

- 1 - A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da Lei nº 33/98, de 18 de Julho, artigo 4º, nº 3, aprova os Pareceres do Conselho Municipal de Segurança relativos a 2005 sobre “Segurança e Criminalidade”, “Protecção Civil”, “Sócio-Económico” e “Inserção Social”.
- 2 - A Assembleia Municipal de Almada subscreve a análise efectuada pelo Conselho e apoia as propostas formuladas designadamente as que pela sua importância mais directa na segurança e no sentimento de insegurança dos Cidadãos, se salientam e publicitam resumidamente:
 - 2.1) A criminalidade participada às autoridades, ao contrário do ano de 2004, sofreu um ligeiro agravamento (cerca de 8%).
 - 2.2) O sentimento de insegurança dos cidadãos mantém-se elevado, em consequência de acontecimentos locais, nacionais e internacionais. O mediatismo e a rapidez da notícia mesmo quando a desgraça se verifica em locais longínquos, acentua o espírito de insegurança em que se vive. Ainda não se apagaram os ecos do 11 de Setembro em Nova York, a guerra no Iraque e o 11 de Março em Madrid, mas também em consequência da criminalidade provocada pela delinquência, tráfico e consumo de droga ao nível local e nacional.
 - 2.3) Está cientificamente provado que a criminalidade previne-se atacando as causas sociais: desigualdade; injustiça; o desemprego e a marginalidade. Quando faltam as medidas adequadas a situação descontrola-se, exigindo-se depois às forças de segurança através da sua acção o equilíbrio necessário para a vida em sociedade.

No caso actual do nosso país não se conseguindo controlar o desvio para a marginalidade, para os excessos, para o consumo e tráfico de drogas, com o desemprego a níveis elevadíssimos, a segurança não poderá ser controlada apenas pela acção da autoridade policial.
 - 2.4) Tendo em vista contribuir para a diminuição da criminalidade e consequentemente melhorar o sentimento de insegurança das



EDITAL Nº 42

populações e aumentar a eficiência das Forças de Segurança, recomenda-se as seguintes medidas:

- a) O aumento significativo dos efectivos, necessários ao indispensável cumprimento das missões cometidas às Forças de Segurança, nomeadamente a aproximação gradual dos rácios oficiais polícia ou guarda/habitante – R – 0,003 = 3 policias ou guardas por cada 1.000 habitantes;
 - b) O reforço do efectivo da Esquadra do Laranjeiro/Feijó, designadamente com cinco Sub-Chefes;
 - c) O redimensionamento dos parques auto, com renovação de viaturas em final de vida, o seu aumento de acordo com o dispositivo de policiamento e o aumento da qualidade por forma a disporem de meios iguais ou superiores às redes de delinquentes;
 - d) Considera-se urgente a definição do dispositivo territorial das Forças de Segurança e que se inicie as construções de instalações em falta, tanto mais que contam com projectos aprovados e concursos adjudicados ou em fase de adjudicação, em que se destaca:
 - ⊘ A nova Esquadra na Costa de Caparica;
 - ⊘ O Quartel no Ex-PIA/Monte de Caparica;
 - ⊘ A Remodelação/Recuperação do Posto Territorial da GNR na Trafaria;
 - ⊘ A Construção de Espaços de Recepção e Estadia de Agentes no Parque de Viaturas Rebocadas da PSP;
 - ⊘ A Construção de um Parque de Viaturas rebocadas da GNR;
 - ⊘ A Recuperação/Remodelação da Esquadra da PSP de AlmadaVelha.
- 2.5) A Assembleia Municipal de Almada manifesta reforçadamente a preocupação com as insuficiências de recursos humanos e meios operacionais e logísticos das Policias e proclama o seu apreço pelo



EDITAL Nº 42

desempenho de grande mérito das Forças de Segurança no Concelho quer no cumprimento empenhado das suas missões, quer na relação com os Órgãos do Poder Local e a Comunidade Concelhia.

2.6) Tendo em consideração a realidade presente também no Concelho de jovens com problemas de exclusão social, e não obstante a concretização já de alguns projectos a eles destinados, recomenda:

a) Que aos projectos sociais já existentes sejam dadas condições que garantam a sua continuidade;

b) Que seja apoiada a criação de mais projectos que visem, nomeadamente:

- ↗ Proporcionar aos jovens com problemáticas de abandono escolar precoce e comportamentos desviantes, competências e qualificações a nível pessoal, escolar e profissional;
- ↗ A promoção de espaços e projectos de lazer e convívio, práticas desportivas e culturais, visando o desenvolvimento pessoal e de grupo;
- ↗ Apoio às famílias, através de programas de desenvolvimento de competências para o exercício das funções parentais, relacionamento familiar e capacidade de organização e gestão domésticas.

2.7) Ao nível do sentimento de segurança é também relevante a problemática da toxicodependência que deve ser considerada na dimensão da Prevenção, do Tratamento e da Reinserção, pelo que se considera necessário, designadamente:

a) Reajustar os serviços públicos que trabalham na área da inserção social, dotando-os com um quadro de pessoal suficiente para responder adequadamente;

b) Manter ao nível da Prevenção as iniciativas que regularmente são desenvolvidas, apostar na realização de acções de sensibilização e



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

5

EDITAL Nº 42

formação para pais, auxiliares de educação e professores, e a consideração das possibilidades das Colectividades, Clubes e Associações terem também actividade nesta área;

- c) Expor a S.E. o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, exigindo a substituição com carácter de urgência das instalações do Centro de Apoio a Toxicodependentes – CAT de Almada, pela sua grande importância ao nível do acompanhamento, apoio e tratamento de toxicodependentes, que funciona em instalações sem condições nem dignidade, dando uma imagem degradante para o exterior, com doentes sentados nos poiais de outros prédios ou deitados nos passeios circundantes a aguardar a sua vez.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 19 de Dezembro de 2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)